Anexo VII – Orientações para o gerenciamento do Notivisa (Medicamentos e Produtos para Saúde)

1. Disponibilização de notificações para as empresas

1.1 Queixas Técnicas de Medicamentos

Conforme estabelecido no item 10.1 do POP-O-SNVS-023, a triagem de notificações de queixas técnicas (QT) de **medicamentos** no Notivisa é de responsabilidade **exclusiva** da Anvisa. A apuração de QT consideradas de alto risco (classes I e II) é também de responsabilidade da Anvisa, podendo envolver os demais entes do SNVS, quando necessário. As demais QT de medicamentos, consideradas como de baixa prioridade de investigação, devem ser avaliadas pelas empresas, com vistas a receberem tratamento apropriado.

Para possibilitar a avaliação das QT de medicamentos de baixa prioridade, estas são disponibilizadas às empresas, pela equipe de triagem da Coime/Gimed/GGFIS/Anvisa, diretamente pelo sistema Notivisa, mediante alteração do status da notificação para **"análise pela empresa"**.

A partir da alteração do status, uma mensagem é gerada automaticamente e enviada à caixa postal da empresa no Sistema Solicita, para que esta tome conhecimento da QT e realize a devida investigação no prazo de 60 dias. Ainda durante a triagem, o histórico do Notivisa é atualizado com a seguinte informação: *"Queixa Técnica avaliada como de baixa prioridade. QT disponibilizada para análise pela empresa".*

De modo a permitir a investigação, a empresa tem acesso ao conteúdo da notificação no sistema Notivisa, contudo, o sigilo do notificante é devidamente preservado, já que os campos 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 4.3.1, 4.3.2, 4.4, 4.7, 8.1 a 8.8¹ da notificação não são visíveis para a empresa.

A empresa deve manter o status da notificação devidamente atualizado e ao concluir a notificação no Notivisa, deve anexar o relatório completo da investigação.

¹ Campos sigilosos: 1.1 (nome completo) 1.2 (e-mail), 1.3 (telefone), 1.4 (celular), 1.5 (categoria do notificador), 4.3.1 (nome do estabelecimento de saúde), 4.3.2 (CNPJ do estabelecimento de saúde), 4.4 (Endereço do local da identificação do problema), 4.7 (Município), 8.1 a 8.8 ("Outras informações importantes": "a utilização do equipamento seguiu as instruções do fabricante?", "local de aquisição do medicamento", "possui nota fiscal da compra do medicamento?", "houve comunicação à indústria/distribuidor?", "foram adotadas providências após a identificação do problema?", "existem amostras íntegras para a coleta?", "existem rótulos do medicamento para a coleta?", "observações").

Anexo VII– Orientações para o gerenciamento do Notivisa (Medicamentos e Produtos para a Saúde) – PROCEDIMENTO OPERACIONAL: Condução de Inspeção. IDENTIFICADOR: POP-O-SNVS-002 rev. 8 – AN-VII-0

1.2 Eventos adversos e queixas técnicas de Produtos para Saúde

Após triagem inicial pela área competente da Anvisa, as notificações de eventos adversos (EA) e queixas técnicas (QT) de produtos para saúde são disponibilizadas para as empresas, mediante alteração do status para **"análise pela empresa"**. No momento da disponibilização, a Anvisa registra no campo "Histórico" as orientações quanto ao procedimento de investigação e prazos a serem atendidos pela empresa, além de anexar documentos de apoio.

A empresa passa então a ter acesso ao formulário de notificação, resguardado o sigilo dos campos que identificam o paciente (no caso de evento adverso), o notificante e o serviço de saúde.

A empresa pode anexar no Notivisa os documentos que julgar necessários, mas é fundamental que registre no campo Histórico os principais achados do processo investigativo, conforme orientação expressa da Anvisa.

Tanto para medicamentos, como para produtos para saúde, cabe à empresa, após tomar conhecimento da notificação, atualizar o status desta. Os status disponíveis são: "em avaliação pela empresa", "em investigação pela empresa" ou "concluída pela empresa".

2. Monitoramento das investigações realizadas pelas empresas

No que tange à responsabilidade das vigilâncias sanitárias estaduais e municipais, estas devem realizar o monitoramento das QT de medicamentos de baixa prioridade, nos estabelecimentos localizados em seus municípios/estados. Portanto, cabe às vigilâncias sanitárias estaduais (com responsabilidade delegada), ou municipais (conforme descentralização), o monitoramento/verificação das investigações realizadas pelas empresas localizadas em sua área de abrangência. Cabe à Anvisa o monitoramento das empresas localizadas nos estados que não possuem responsabilidade delegada.

Nos municípios ou estados e DF onde a Visa desempenha atividades de tecnovigilância, este monitoramento é realizado por profissionais ou equipe destinada para tal fim.

Cada ente deve identificar a forma mais adequada para realizar o monitoramento, podendo este ser realizado durante a rotina de atividades da Visa/Anvisa ou durante inspeções sanitárias (investigativas ou de BPF).

Em ambos os casos, deve ser verificado se a empresa realizou as investigações de forma tempestiva e, especialmente, de forma adequada. Cabe ressaltar que essa verificação pode ser realizada de forma amostral, a depender do número de notificações que a empresa possua.

No caso de detecção de falha na investigação realizada pela empresa ou necessidade de complementação dos dados apresentados, deve-se solicitar que a própria empresa atualize o histórico com as novas informações da investigação.

Portanto, as Visas devem <u>evitar</u> alterar o histórico da notificação, já que a Visa não consegue alterar novamente o status para "análise pela empresa". Caso a Visa entenda ser necessário alterar o histórico e posteriormente precise disponibilizar a notificação para a empresa detentora do registro do produto, esta Visa deverá solicitar a disponibilização à COIME, no caso de medicamentos, pelo e-mail <u>triagem.gimed@anvisa.gov.br</u> ou à GETEC, no caso de produtos para saúde, pelo e-mail <u>tecnovigilancia@anvisa.gov.br</u>

2.1 Passo a passo para tratamento das notificações no Notivisa

São descritos a seguir os passos para identificação das notificações disponibilizadas às empresas; seleção das notificações para avaliação pela Visa/Anvisa (total ou amostral); e atualização/conclusão das notificações avaliadas.

a) Identificação das notificações enviadas à empresa

Para identificar quais notificações no Notivisa foram disponibilizadas para a empresa, deve-se proceder conforme descrito a seguir:

- Entrar no Notivisa por meio do endereço eletrônico <u>https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp</u> (usar preferencialmente o navegador internet explorer)
- Inserir login e senha pessoais para entrada no sistema;
- Clicar em "Gerenciar Notificação" (Figura 1);
- Selecionar o período a ser pesquisado. A seleção do período depende, por exemplo, do tipo de inspeção – BPF ou investigativa (no caso de BPF, deve-se considerar a data da última inspeção ou 2 anos) – e do tipo de produto (no caso de produtos implantáveis é desejável que o intervalo de pesquisa seja ampliado);
- Selecionar o produto motivo da Notificação "Medicamento" e/ou "Vacina e Imunoglobulina" e ou "Artigo Médico-Hospitalar" e ou "Equipamento Médico-

\leftarrow	\rightarrow U	https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmPendentes.asp
1	Ministério da Sau	úde
*	- Agência Nacional de Vigilância Sani	taria Sistema de Notificações para a Vigilância Sanitária
		Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação 🕂 Espaço Profissional Setor de Saúde Regulado
		Informações de Acesso
Razão	Social	Inválido AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVISA
Nome	e Fantasia	AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVISA
CNES		
E-mai	il:	mariana.collani@anvisa.gov.br
Categ	oria	Anvisa
Perfil		notivisa tecnicoSNVS
۵	Notificar	Notificações pendentes
ŵ	Assistência à Saúde	Notificações Pendentes de Conclusão
2	Notificações Pendentes	Nenhuma notificação pendente encontrada
d)	Acompanhar Notificação	
	Gerenciar Notificações	
1	Exportações Específicas	
	Importar Notificação	
()	Sair	

Hospitalar e ou Kit para Diagnóstico in vitro";

Figura 1 – Tela inicial do Notivisa após acesso ao sistema

- Selecionar o tipo de notificação: "Queixa Técnica", quando se tratar exclusivamente de medicamentos e/ou vacina e imunoglobulina e/ou Kit para Diagnóstico *in vitro*" (Figura 2); "Evento Adverso" e "Queixa Técnica" quando se tratar de "Artigo Médico-Hospitalar" e ou "Equipamento Médico-Hospitalar" (Figura 3);
- Adicionar o CNPJ da empresa a ser verificada;
- Selecionar a situação da notificação (para fins deste procedimento, devem ser selecionadas as opções "análise pela empresa", "em avaliação pela empresa", "em investigação pela empresa" e "concluída pela empresa");
- Deixar os demais campos em branco;
- Clicar em "Pesquisar"

	Filtros				
Número da notificação:					
Data inicial: 01 ✔ 08 ✔ 2019 ✔	Data final: 01 ∨ 08 ∨	2020 🗸			
Produto Motivo da Notificação: ✓ Medicamento ✓ Vacina e Imunoglobulina Pesquisa Clínica Artigo Médico-Hospitalar Equipamento Médico-Hospitalar Kit Reagente para Diagnóstico in vitro Cosmético Uso de sangue ou componente Saneantes Agrotóxico	Tipo: Queixa Técnica Evento Adverso Inefetividade Terapêutica Erro de Medicação Tipo de queixa técnica: Produto com suspeita de desvio da qualidade Produto com suspeita de estar sem registro Suspeita de empresa sem autorização de funcionament Suspeita de produto falsificado Suspeita de outras práticas irregulares				
CIAT - Intoxicação Humana CIAT - Intoxicação Animal	Selecione o event	o adverso (WHO-ART Pesquisar):		
🗌 CIAT - Informação Toxicológica	Código:	Nome:	Excluir:		
Empresa: Nome comercial do produto:	CNPJ: Número de Regist	tro do produto:			
Número do lote: O produto apresenta alterações:					
Sim Não Ignorado Não se aplica	Município de Tdes				
:: Selecione :	: Selecione :	itificação ou Ocorrenc	ia: ▼		
Categoria do notificador: Associação Banco de células e Tecidos Germinativos CIAT Empresa Estabelecimento de Assistência a Saúde	Evolução:	~			
Importada:					
Situação: Enviada Em análise Concluída pelo SNVS Análise pela empresa Concluída pela pela empresa	6	□ Em agrupamento ação pela empresa ☑	Em investigação		
Conclusão da investigação:	rovável 🗌 Inconclusiv	o 🗌 Descartado			
Pesquisar Inativos: Retificada Em Retificação Excluída					
	Pesquisar				

Figura 2 – Tela do Notivisa para seleção das notificações de queixa técnica de medicamentos, vacinas e imunoglobulinas, e produtos para diagnóstico in vitro

	Notificar	Gerenciamento de Notificações					
fi	Assistência à Saûde	Filtros					
2	Notificações Pendentes	Número da notificação:					
d)	Acompanhar Notificação	Data inicial: 01 ▼ 08 ▼ 2015 ▼	Data final: 31 T 08 T	2020 ¥			
	Gerenciar Notificações Específicas Importar Notificação	Produto Motivo da Notificação: Medicamento Vacina e Imunoglobulina Pesquisa Clínica Artigo Médico-Hospitalar Equipamento Médico-Hospitalar Kit Reagente para Diagnóstico in vitro Cosmético Uiso de sangue ou componente Saneantes Agrotóxico CIAT - Intoxicação Humana	31 ▼ 08 ▼ 2020 ▼ Tipo: ✓ Queixa Técnica ✓ Evento Adverso Tipo de queixa técnica: Produto com suspeita de destar sem registro Suspeita de empresa sem autorização de funcionament Suspeita de outras práticado Suspeita de outras práticas irregulares ✓ Selecione o evento adverso (WHO-ART):				
lersă	2	CIAT - Intoxicação Animal CIAT - Informação Texicológica	Código:	Nome:	Excluir:		
Dicion Altera	ário de exportação r senha de acesso	Empresa:	CNP3:				
		Número do lote:	Classe de risco: I - BAIXO RISCO II - MEDIO RISCO III - ALTO RISCO IV - MAXIMO RISCO				
		O produto apresenta alterações: Sim 🗈 Não 🖹 Ignorado 📄 Não se aplica	ição? : plica				
		UF da Identificação ou Ocorrência:	Municipio da Identificação ou Ocorrência:				
		Categoria do notificador: Associação Banco de células e Tecidos Germinativos CIAT Empresa Estabelecimento de Assistência a Saúde	Evolução:	Ŧ			
		Importada: Sim 🖉 Não					
		Situação: Enviada Em análise Concluida pelo SNV Análise pela empresa Concluida pela pela empresa	io 🔲 Em agrupamento aliação pela empresa 🗹	Em investigação			
		Conclusão da investigação:	rovável 💷 Inconclu	sivo 🖂 Descartado			
		Pesquisar Inativos: Retificada Em Retificação Excluída					
		Gerer	iciar notificaçõe:	5			

Figura 3 – Tela do Notivisa para seleção das notificações de produtos para saúde

Na lista dos resultados exibidos, o conteúdo de cada notificação é aberto ao se clicar sobre o número da notificação, podendo ainda as notificações serem exportadas ao se clicar no botão "exportar notificações", localizado no final da página, ao final da lista de notificações.

Nota: Não se deve utilizar o botão "Exportações específicas", pois nele não estão disponíveis os status "análise pela empresa", "em avaliação pela empresa", "em investigação pela empresa" e "concluída pela empresa".

Caso a Visa necessite de uma exportação com as informações detalhadas da notificação, solicitar para <u>triagem.gimed@anvisa.gov.br</u> (para medicamentos) e <u>tecnovigilancia@anvisa.gov.br</u> (para produtos para saúde).

Caso a Visa tenha profissional ou equipe que realize atividades de monitoramento, esta atividade deverá ser discutida previamente com esses profissionais para definir a melhor maneira de conduzir o trabalho durante uma inspeção.

b) Seleção das notificações para avaliação

Com base na lista gerada no item "a", pode-se ter diferentes abordagens a depender do tipo de monitoramento de rotina executado por cada órgão de vigilância sanitária. Cabe ressaltar que as abordagens e estratégias são de livre adoção por cada órgão/equipe, e o disposto neste item tem caráter exemplificativo.

Caso a Visa tenha capacidade operacional para fazer um monitoramento de rotina de todo o Notivisa, e avaliar uma a uma as investigações realizadas por todas as empresas sob sua jurisdição, entende-se pertinente verificar durante as inspeções de BPF as investigações que não tenham se mostrado satisfatórias.

Por outro lado, caso o órgão de Visa não tenha capacidade operacional para avaliar 100% das investigações das QT de medicamentos de baixa prioridade realizadas pelas empresas, sugere-se que sejam selecionadas para verificação durante a inspeção de BPF aquelas com status "análise pela empresa", "em avaliação pela empresa", "em investigação pela empresa" há mais de 60 dias da disponibilização para a empresa.

Para produtos para saúde, caso o órgão de Visa não tenha capacidade operacional para avaliar 100% das investigações das QT e EA realizadas pelas empresas, sugerese que sejam selecionadas para verificação durante a inspeção de BPF aquelas com status "análise pela empresa", "em avaliação pela empresa", "em investigação pela empresa" há mais de 90 dias (para QT produtos para saúde) e 30 dias (EA de produtos para saúde) da disponibilização para a empresa, por exemplo.

Durante inspeções sanitárias, a equipe de inspeção pode identificar não conformidades que tenham relação com notificações de alto risco que se encontram sob investigação da Anvisa (notificações com status "em investigação" ou "em análise" no Notivisa). Nestes casos, se for detectado algum fato novo ou evidência que possa auxiliar na investigação em andamento, esta informação deve ser inserida no histórico da notificações no Notivisa. Deve-se atentar ao fato que as notificações de queixa técnica de medicamentos, classificadas como de alto risco, **não são** disponibilizadas para a empresa e são sempre investigadas pela Anvisa. Portanto, na inspeção, informações sobre estas notificações **não devem** ser reveladas à empresa. Da mesma forma não devem ser reveladas para a empresa o teor ou os registros constantes no Histórico de notificações de suspeita de produto sem registro, de produto falsificado/adulterado e de empresa sem AFE.

Em se tratando da Tecnovigilância, todas as notificações de evento adverso e queixa técnica de produtos para saúde que não revelem dados sigilosos ou que não se refiram a suspeita de produto sem registro, de produto falsificado/adulterado e de empresa sem AFE são disponibilizadas, pela Anvisa, para a empresa detentora do registro do produto. Deste modo, a equipe deve também verificar se as notificações disponibilizadas foram incorporadas ao arquivo de reclamações da empresa, bem como se foram avaliadas de forma a constituir insumo para o gerenciamento do risco do produto envolvido na notificação.

c) Atualização das notificações verificadas pela equipe inspetora durante a inspeção de BPF

A atualização do histórico e status de **uma notificação isoladamente** deve ser realizada se for relevante registrar alguma informação sobre o caso específico. Do contrário e se for necessário, pode-se optar por atualizar um conjunto de notificações simultaneamente.

Para atualizar status e histórico de uma notificação no Notivisa, deve-se proceder conforme descrito a seguir:

Clicar em "Gerenciar Notificação" (Figura 1);

• Incluir o número da notificação no campo correspondente dos filtros e pesquisar (Figura 4);



Figura 4 – Tela do Notivisa para seleção de uma notificação específica

Para fazer a atualização de um conjunto de notificações simultaneamente, devese:

• Realizar a pesquisa descrita no item "a" e selecionar as notificações para as quais se deseja modificar o histórico simultaneamente.

• Clicar no ícone de "Histórico" (Hist.) (imagem de um livrinho) de uma das notificações selecionadas (Figura 5).

• Selecionar o status desejado;

• Fazer o registro no campo "Observação" e anexar documento, se necessário. O Notivisa permite que seja anexado um documento por vez.;

• Clicar em "Registrar".

Obs: Lembrando que todas as ações que forem realizadas para uma notificação serão replicadas a todas as notificações selecionadas.

Número do	o lote:				Classe de I – BAIXO II – MEDI III – ALTO IV – MAX	e risco: 0 RISCO 0 RISCO 0 RISCO IMO RISCO			*			
O produto	apresenta alte Não 🗆 Ignorad	rações lo 🗆 M	a Não se	aplica	O evento	levou ou prolon	gou a internaçi lo 🗌 Não se ap	ão? : lica				
UF da Iden	ntificação ou Oo	orrênd	cia:	~	Municípi Selec	o da Identificaçã	o ou Ocorrênci	a: V	1			
Categoria o Associação Banco de ci CIAT Empresa Estabelecin	do notificador: o células e Tecidos mento de Assistés	Germin ncia a S	ativos Saúde	*	Evolução	tione 🔽 🗙						
Importada	n: D mite											
Conclusão	da investigaçã	0:				1000 C 1000 C						
Conclusão Confirr Pesquisar I Retifica	da investigaçã mado Prová Inativos: ada Em Ret	o: vel 🗆	Poss	ivel 🗌 Imprová Excluída	vel 🗋 Ir squisar	icondusivo 🗆 D	escartado					
Conclusão Confir Pesquisar I Retifica	da investigaçã mado Prová Inativos: ada Em Ret	o: vel 🗆	Poss	ável 🗌 Imprová Excluída Pe G	vel 🗌 Ir squisar erencia	r notificações	escartado					
Conclusão Confirr Confirr Pesquisar I Retifica	da investigaçã mado Prová Inativos: ada Em Ret	o: vel 🗆) Poss	ível 🗌 Imprová Excluída Pe G Totr	vel 🗌 Ir squisar erencia al de Iten	r notificações s Recuperados: 1	escartado 10]		
Conclusão Confir Pesquisar I Retifica	da investigaçã mado Prová Inativos: ada Em Ret tificação D	o: vel 🗆 ificação ata) Poss	ivel Dimprová Excluida Pe G Tott Nome do Produ Reação	vel 🗌 Ir squisar erencia al de Iten ito/	r notificações s Recuperados: : Empresa/ Instituição	escartado 10 Notifica	dor	Situação	Imp.	Hist.	Exc/Re
Conclusão Confir Pesquisar i Retifica Item Not	da investigaçã mado Prová Inativos: ada Em Ret tificação D 25/00	o: vel C ificação ata	Poss	ivel Imprová Excluida Pe G Totr Nome do Produ Reação	vel 🗍 Ir squisar erencia al de Iten ito/	r notificações s Recuperados: 1 Empresa/ Instituição	escartado 10 Notifica	dor	Situação Enviada	Imp. Não	Hist.	Exc/Res
Conclusão Confir Pesquisar I Retifica	da investigaçã mado Prová Inativos: ada Em Ret tificação D 25/00 28/00	o: vel ificação ata i/2021 i/2021	Poss Tipo QT QT	ével Imprová Excluida Pe G Totz Nome do Produ Reação	vel 🗌 Ir squisar erencia al de Iten sto/	r notificações s Recuperados: 1 Empresa/ Instituição	escartado 10 Notifica	dor	Situação Enviada Enviada	Imp. Não Não	Hist.	Exc/Res
Conclusão Confursão Confir Pesquisar I Retifica	da investigaçã mado Prová Inativos: ada Em Ret tificação D 28/00 28/00	o: vel [fica;ão sta i/2021 i/2021 i/2021	Pess Tipo QT QT QT	ével Imprová Excluida Pe G Totz Nome do Produ Reação	vel 🗌 Ir squisar erencia al de Iten ito/	r notificações s Recuperados: 1 Empresa/ Instituição	10 Notifica	dor	Situação Enviada Enviada Enviada	Imp. Não Não	Hist.	Exc/Res × ×
Conclusão Confir Pesquisar 1 Retifica	da investigaçã mado Prová Inativos: ada Em Ret tificação D 28/00 28/00 28/00	o: vel ificação ata 5/2021 5/2021 5/2021	Pess Tipo QT QT QT QT	ével Imprová Excluida Pe G Totz Nome do Prode Reação	squisar erencia al de Iten sto/	r notificações s Recuperados: Empresa Instituição	10 Notifica	dor	Situação Enviada Enviada Enviada Enviada	Imp. Não Não Não	Hist. D D D	Exc/Red X X X
Conclusão Confir Pesquisar 1 Retifici Item Not	da investigaçã mado Prová Inativos: ada Em Ret tificação D 28/00 28/00 28/00 28/00	o: vel ifica;30 ata 5/2021 5/2021 5/2021 5/2021	Poss Tipo QT QT QT QT QT QT QT QT	ével Imprová Excluida Pe G G Toto Nome do Poto Reação	rel D Ir squisar erencia al de Iten ito/	r notificações s Recuperados: Empresa, Instituição	LO Notifica	dor	Situação Enviada Enviada Enviada Enviada Enviada	Imp. Não Não Não Não	Hist. D D D D D	Exc/Res × × × ×
Conclusão Confir Pesquisar 1 Retifici Item Not	da investigaçã mado Prová Inativos: ada ada Em Ret tificação D. 28/00 28/00 28/00 28/00 28/00 28/00	o: vvel ificação sta 5/2021 5/2021 5/2021 5/2021	Poss Tipo QT	ével Imprová Excluida Pe G G Tott Nome do Prod Reação	erencia ol de Iten ito/	r notificações s Recuperados: Empresa, Instituição	LO Notifica	dor	Situação Enviada Enviada Enviada Enviada Enviada	Imp. Não Não Não Não Não	Hist. 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	Exc/Res × × × ×
Conclusão Confir Pesquisar I Retifici Item Not	da investigaçã mado Prová Inativos: ada Em Ret itificação D. 28/04 28/04 28/04 28/04 28/04 28/04 28/04 28/04 28/04 28/04	o: vvel ificação sta 5/2021 5/2021 5/2021 5/2021 5/2021	Poss 0 0 0 0 0	ível Imprová Excluida Pe G Toti Nome do Pood Reação	rel [] Ir squisar] erencia al de Iten ito/	r notificações s Recuperados: Empresa, Instituição	LO Notifica	dor	Situação Enviada Enviada Enviada Enviada Enviada Enviada	Imp. Não Não Não Não Não Não	Hist. 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	Exc/Res X X X X X X X X X
Conclusão Confir Pesquisar I Retifici Item Not	da investigaçã mado Prová Inativos: ada Em Ret idia Em Ret 25/00 28/00 28/00 28/00 28/00 28/00 28/00 28/00 28/00 28/00 28/00 28/00 28/00 28/00 28/00 28/00	o: vel ificação ificação 5/2021 5/2021 5/2021 5/2021 5/2021	Poss Tipo QT	ível Imprová Excluida Pe G Totz Nome do Poto Reação	rel [] Ir squisar] erencia al de Iten ito/	r notificações s Recuperados: Empresa, Instituição	LO Notifica	dor	Situação Enviada Enviada Enviada Enviada Enviada Enviada Enviada	Imp. Não Não Não Não Não Não	Hist: 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	Exc/Res X X X X X X X X X X
Conclusão Confir Pesquisar I Retifici Item Not	da investigaçã mado Prová Inativos: ada Em Ret idia Em Ret 25/00 28/00 28/00 28/00 28/00 28/00 28/00 28/00 28/00 28/00 28/00 28/00 28/00 28/00 28/00 28/00	o: vel ificação ificaç ificaç ificação ificaç ificaç ificaç ificaç ificaç ificaç ificaç ific	Poss Tipo QT QT	ivel Imprová Excluida Pe G Totz Nome do Prod Reação	rel 🗌 Ir squisar erencia al de Iten ito/	r notificações s Recuperados: Empresa/ Instituição	LO Notifica	dor	Situação Enviada Enviada Enviada Enviada Enviada Enviada Enviada Enviada	Imp. Não Não Não Não Não Não Não	Hist. 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	Exc/Red X X X X X X X X X X X X X

Figura 5 – Tela do Notivisa para seleção de várias notificações da mesma empresa

Fonte: Anvisa. Disponível em https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmGerenciamento.asp

Anexo VII– Orientações para o gerenciamento do Notivisa (Medicamentos e Produtos para a Saúde) – PROCEDIMENTO OPERACIONAL: Condução de Inspeção. IDENTIFICADOR: POP-O-SNVS-002 rev. 8 – AN-VII-0

d) Conclusão das notificações

Somente devem ser concluídas pelo SNVS as notificações **efetivamente verificadas** pela Visa e nas situações em que haja necessidade de adicionar informação relevante ao histórico. Caso contrário, pode ser mantida a conclusão da empresa.

Caso se tenha realizado verificação amostral, para as notificações não verificadas, deve ser mantida a conclusão dada pela empresa.

Caso a Visa entenda que a empresa deve continuar ou reabrir uma investigação concluída, sugere-se que a empresa seja notificada a fazê-lo, considerando que se a Visa alterar o status da notificação, esta não consegue fornecer acesso novamente à empresa conforme detalhado no item 2 deste anexo.

Para concluir uma notificação, deve-se:

- Clicar no ícone de "Histórico" (imagem de um livrinho) (Figura 5);
- Selecionar a situação "Análise Concluída";
- Selecionar a conclusão aplicável;
- Fazer o registro das informações levantadas durante a inspeção, no campo "Observação"
- Clicar em "Registrar".

Destaca-se que o registro feito no Histórico deve estar consistente com o status final da notificação.

A Figura 6 ilustra um exemplo de registro feito no caso de QT de medicamentos.

S .:: NOTIVISA : Google Chrome —					×
https://www8	3.anvisa.gov.br/i	notivisa/frmHistorico.as	p?Notif	icacao	Q
	N	ovo histórico			
Situação:	Arquivo				_
Análise concluída 🔻	Escolher arquivo	Nenhum arqui selecionado			
 Provável Possível Improvável Inconclusivo Descartado 					
"A notificação não p investigação. Foi en Caso as mesmas sejar	ossui as informaçi viado email ao no recebidas, a not	ões minimas necessárias par tificador solicitando infor ificação será reaberta e ar	a triage mações a malisada"	m e dicionais. .	

Figura 6 – Tela do Notivisa com exemplo de registro no Histórico de notificação de QT de medicamento

Fonte: Anvisa. Disponível em https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmGerenciamento.asp

As notificações com ANÁLISE CONCLUÍDA devem ser classificadas em:

Confirmada

- Para notificação de evento adverso: quando for confirmada a associação causal entre o produto e o evento adverso.
- Para notificação de queixa técnica: quando for confirmada a queixa técnica notificada ou por meio de ensaios técnicos ou por evidências visíveis.

Provável (não utilizar para medicamentos)

- Para notificação de evento adverso: quando não foi confirmada a associação causal entre o produto e o evento adverso, mas existirem evidências da possibilidade de o produto ser a causa do evento notificado.
- Para notificação de queixa técnica: quando não foi confirmada a queixa técnica, mas existirem fortes evidências do desvio da qualidade do produto ou da irregularidade.

Inconclusiva

• Para notificação de evento adverso: quando não for confirmada a associação causal entre o produto e o evento adverso, pois as informações levantadas durante a investigação são insuficientes ou contraditórias e não podem ser complementadas ou verificadas.

 Para notificação de queixa técnica: quando não for confirmada a queixa técnica, pois as informações levantadas durante a investigação são insuficientes ou contraditórias e não podem ser complementadas ou verificadas.

Descartada

• Para notificação de evento adverso: quando for confirmada a inexistência de relação causa-efeito entre o produto e o evento adverso ou existirem evidências claras da impossibilidade de o produto ser a causa do evento notificado. Nesse caso, as informações levantadas durante a investigação são suficientes para descartar o caso.

• Para notificação de queixa técnica: quando não for confirmada a queixa técnica (suspeita de queixa técnica não confirmada ou não procedente).

Informação importante: Considerando que os notificantes têm acesso ao histórico registrado no status "concluído" ou "concluído pela empresa", é importante que as Visas se atentem a não registrar dados e informações cujo teor é restrito ao SNVS. Se for necessário fazer tais registros a Visa pode utilizar outros status – "em análise", "em investigação" antes de concluir a notificação.